



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
 Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO
Nº 201/2022

Processo Administrativo nº 77.407/2023
 Extrato do Contrato nº 201/2023

RETIFICAÇÃO A SER CONSIDERADA:

ONDE SE LÊ:

NUMERAÇÃO DO CONTRATO, da ORDEM DE SERVIÇO e do EXTRATO DO CONTRATO de nº 202/2023.

LEIA-SE:

NUMERAÇÃO DO CONTRATO, da ORDEM DE SERVIÇO e do EXTRATO DO CONTRATO de nº 201/2023.

* O Extrato do Contrato nº 202/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 5.186, do dia 14 de agosto de 2023, página 16.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
 Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC3B-ED10-4941-8D55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 16/08/2023 14:49:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC3B-ED10-4941-8D55>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2023.
PROCESSO Nº 25.658/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA (PGI) PROJETO ORLA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, que engloba a ORLA DE ATALAIA (aproximadamente 3,4 km de extensão), ORLA SUL (aproximadamente 17,6 km de extensão), ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL (aproximadamente 1,1 km de extensão) E ORLA DO PORTO D'ANTAS (aproximadamente 1,5 km de extensão).

VALOR MÁXIMO SIGILOSO, artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

MOMENTO DA DIVULGAÇÃO: O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delineados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam as exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPI, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 08 h59 do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h15 do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos. Aracaju/SE, 14 de agosto de 2023

CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira Oficial/EMSURB.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
 Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2023

Processo Administrativo nº 77.250/2023
 Inexigibilidade de Licitação nº 200/2023

RETIFICAÇÃO A SER CONSIDERADA:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2022
 [...]

* O extrato do contrato, oriundo da inexigibilidade nº 200/2022 foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 5.188, em 16 de agosto de 2023, página 33.

LEIA-SE:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200/2023
 [...]

* O extrato do contrato, oriundo da inexigibilidade nº 200/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 5.188, em 16 de agosto de 2023, página 33.

* O termo de rerratificação do extrato do contrato da inexigibilidade de licitação nº. 200/2023, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 5189, em 17 de agosto de 2023, página 13.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
 Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00EE-52FF-BA39-9A8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 18/08/2023 08:56:11 (GMT-03:00)
 Papel: Gestor
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/00EE-52FF-BA39-9A8F>

Chave de acesso da matéria: C121-64F1-3FDC

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2023.
PROCESSO Nº 10.046/2023.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e manutenção corretiva em câmaras frias com reposição de acessórios e/ou peças para unidades instaladas no Mercado Municipal Maria Virgínia Leite Franco para atendimento das necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos. **VALOR MÁXIMO SIGILOSO**, artigo 24 do Regulamento Interno e artigo 34 da Lei 13.303/2016.

MOMENTO DA DIVULGAÇÃO: O orçamento estimado representa limite máximo para aceitabilidade das propostas, e deve a Estatal divulgá-lo ao final da etapa competitiva a fim de permitir que a negociação com o licitante detentor da melhor proposta seja efetiva (caso o seu valor esteja acima daqueles delimitados no orçamento-base), não podendo ficar acima do referencial da EMSURB.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das XX hXX (xxx) do dia 04 (quatro) de setembro de 2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das xxhxx(xxx) do dia 04 (quatro) de setembro de 2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.
 Aracaju/SE, 14 de setembro de 2023

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
 Pregoeira

Chave de acesso da matéria: F556-9CCC-7C1D

**EXTRATO DE ADVERTÊNCIA**

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 03/2023 REFERENTE AO CONTRATOS Nº 061/2018 cujo objeto trata-se da Falta de Colaboradores com Abastecimento dos Veículos, Prejudicando a Programação Diária e Falta de Pagamento Salarial e 13º Salarial.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R DOS SANTOS

DO FUNDAMENTO: Advertência (artigos 24, inciso I) da Resolução de nº 03/215.

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada pela INEXECUÇÃO DO SERVIÇO E DA FALTA DE PAGAMENTO SALARIAL E 13º SALÁRIO.

Aracaju/SE, 17 de Agosto de 2023

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

Chave de acesso da matéria: D0E6-1A6B-7AEC

Empresa Municipal de Obras e Urbanização**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 011/2023**
Multiresidencial Horizontal

Processo Nº 75.563/2022

DADOS DO PROPRIETÁRIO					
Proprietário		CPF/CNPJ			
CARLOS AUGUSTO SOARES BARRETO		038.932.605-44			
DADOS DO IMÓVEL					
Nome do Empreendimento		Inscrição Cadastral			
		36-01-018-0082-00-000			
Endereço		Número			
RUA EVALDO CAMPOS JUNIOR		15			
Loteamento		Nº Quadra		Nº Lote	
ARLIANA		1		32	
Bairro		CEP		Complemento	
ARLIANA*		49000-203		-	
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO					
Serviço		Classificação do Uso			
CONSTRUÇÃO INICIAL		MULTIRESIDENCIAL HORIZONTAL			
Macrozoneamento		ADE/AIA			
ZAB 2		-			
Zoneamento da Aeronáutica		Zona de Proteção		Zona de Fluido	
(MAPA DE USO DA EMURB COM SUPERPOSIÇÃO LANÇADA PELO 2º COMAR)		FAIXA HORIZONTAL INTERNA			
AEROPORTO DE ARACAJU		DENTRO DO RAIO DE 15 Km			
Coeficiente de Aproveitamento		Taxa de Permeabilidade		Usos Incômodos	
0,76		20,86%			
Taxa de Ocupação por Pavimento					
39,87% - 1º PAVIMENTO (TERREO)					
35,83 - 2º PAVIMENTO (SUPERIOR)					
ESPECIFICAÇÕES DO EMPREENDIMENTO					
Área do Terreno	Área Averbada	Área de Reforma	Área a Demolir	Área de Acréscimo	Área Construída
660,00 m²	-	-	-	-	499,67 m²
Área Computável	Blocos	Unidades	Pavimentos	Gabarito de Altura	Elevadores/Plataforma
345,16 m²	-	08	02	10,28 m	01
Pavimentos					
Quantidade	Classificação	Área Construída	Especificação		
1	1º PAVIMENTO (TERREO)	263,16 m²	02 CASAS DE LIXO ORGÂNICA E INORGÂNICA, CIRCULAÇÃO DE ENTRADA, ESCADA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA, HALL/RECEPÇÃO/ESTAR, 02 SANITÁRIOS PCD (MASC/FEM), CIRCULAÇÃO PRINCIPAL E 04 UNIDADES RESIDENCIAIS SENDO 01 ACESSÍVEL COM LIVING COM COZINHA AMERICANA, 01 VARANDA E 01 SUITE.		
1	2º PAVIMENTO (SUPERIOR)	236,51 m²	DEPÓSITO/LIMPEZA, CIRCULAÇÃO SUPERIOR E 04 UNIDADES RESIDENCIAIS SENDO 01 ACESSÍVEL COM LIVING COM COZINHA AMERICANA, 01 VARANDA E 01 SUITE.		
Unidades Habitacionais					
Tipo	Quantidade	Área Útil	Área Construída	Área Privativa	

FLAT 02,03,06,07	04	33,30m²	-	33,30 m²
FLAT 01,05	02	37,02m²	-	37,02 m²
FLAT ACESSÍVEL 04	01	38,30m²	-	38,30 m²
FLAT ACESSÍVEL 08	01	38,94m²	-	38,94 m²

Vagas de Estacionamento		
Vagas de Veículos	Vagas de Motos	Vagas de Bicicleta
09	-	-

Descrição das Vagas

- 09 VAGAS PARA VISITANTES SENDO 01 PCD E 01 IDOSO

OBSERVAÇÕES

01. Para o protocolo de Habite-se caberá apresentação de documentação específica, que inclui cópia deste Alvará de Construção com as plantas aprovadas, bem como o cumprimento do abaixo especificado:

- Atendimento ao projeto arquitetônico aprovado;
- Certidão de Inteiro Teor atualizada;
- Instalação de dispositivos de controle de consumo de água (Lei Nº 2786/2000);
- Comprovante da Deso e Energia que o empreendimento contempla medições individualizadas de água e energia;
- Atendimento aos preceitos da acessibilidade, conforme os padrões da ABNT NBR 9050/2020 e NBR 16537/2016, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Nº 13.146/2015 e do Decreto Nº 5296/2004 que regulamenta a Lei Nº 10098/2000 e demais legislações vigentes;
- Declaração da Energia e Deso atestando que as redes estão interligadas ou comprovação quando da vistoria no local;
- Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Licença Ambiental válida emitida pela SEMA;
- Memorial Descritivo conforme Instrução Técnica Nº 01/2023 da EMURB;
- ART/RT/RTT do responsável técnico pela execução da obra;
- Declaração da casa de gás quanto a ligação/instalação (Sergás);
- Parecer técnico da Emurb quanto ao acondicionamento do lixo;

02. O não atendimento às prescrições regulamentares acima, constituirá infração urbanística, punível com multa do dobro do valor da taxa da licença, sem prejuízo das medidas administrativas ou judiciais (art. 221 Lei Nº 1547/1909 alterada pela Lei Complementar Nº 17/1995), podendo, inclusive, resultar no cancelamento do presente alvará.

03. As intervenções no sistema viário (interligações à rede pública) deverão ser precedidas da Autorização de Obras de Infraestrutura emitida pela DLO/DIURB/EMURB.

04. Empreendimento obtém:

- Declaração de conformidade dos depósitos de resíduos nº 027/2023;
- Alvará provisório nº 04/2023;
- Parecer da proj. proc. Nº: 49.820/2022 de 26/07/22 e 75.563/2022 de 16/01/23;
- Licença ambiental simplificada nº: 039/2023;
- Certidão de inteiro teor atualizada;

05. Processo de Habite-se será enviado à coordenação para análise do jurídico/Emurb podendo ser submetido à justiça enquanto não houver total execução das obras e serviços pertinentes a macrodrenagem da Zona de Expansão/Jabotiana.

TAXAS - CIM LEI 1.547/1909

COMPLEXIDADE BAIXA COMPLEXIDADE - MULTI ATE 4 PAV. (5,71X499,67)	TAXA TOTAL R\$ 2.853,11 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)
---	---

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tipo	Nome	CREA/CAU
Projeto Arquitetônico	YGOR DE REZENDE PRUDENTE	0004748129
Execução da Obra	-	-

AUTENTICAÇÃO

Emissão contada a partir da data da última assinatura digital, acompanhado da folha de verificação das assinaturas. Alvará válido pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão, podendo ser renovada de acordo com art. 21 e § 3º da Lei Complementar 017/95.

Analista	Arq. Hertha Dantas
Coordenação de Urbanismo	Arq. Ederson Zucolotto
Diretoria de Urbanismo	Arq. Avilé Dantas
Presidência da Emurb	Eng. Antônio Sérgio Ferrari Vargas

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C70A-0FE7-28EF-8A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HERTHA PEDROSA DANTAS ALVES** (CPF 835.XXX.XXX-15) em 21/06/2023 15:33:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDERSON ZUCOLOTTI** (CPF 519.XXX.XXX-72) em 21/06/2023 16:08:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **AVILE CAMPOS DANTAS** (CPF 977.XXX.XXX-04) em 22/06/2023 10:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 17/07/2023 16:18:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C70A-0FE7-28EF-8A60>



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2022 – ACRÉSCIMO
E REAJUSTE IPCA**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL CAMARAJI LTDA.
DO FUNDAMENTO: Artigo 81, II, §1º da Lei 13.303/16.
DO OBJETO: Aquisição de água mineral de copo 300ml, para atender a necessidade da EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903007 – Gêneros de alimentação

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL: O valor global referente ao 1º Termo Aditivo de acréscimo 25% e reajuste por índice IPCA 3,16% é de R\$ 57.672,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais).

ARACAJU/SE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 625A-595E-4B06

Câmara de Vereadores



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**Portaria nº 1961/2023
25 de Agosto de 2023**

Exonera ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, símbolo CC3, o(a) servidor(a) que específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art 15, III 'a' do Regimento Interno, Lei complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

*Exonerar, DANIEL PINCHEMEL FONSECA, RG 1.225.477 SSP/SE, CPF 975.***.***.**, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, símbolo CC3, servindo no(a) MESA DIRETORA, com todos os direitos e deveres insertos em Lei a partir desta data.*

Matricula: 001/009/084479

Palacio 'Graccho Cardoso', em Aracaju, 25 de Agosto de 2023

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente

Chave de acesso da matéria: CF2C-F57A-E636

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL 01/2023 SEMA

Requerente: MRV ENGENHARIA – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
End.: Rua Urquiza Leal, 461 – Sala 10 – Aracaju-SE
Representante: Ivan Barreto Sardinha Filho
CNPJ: 08.343.492/0133-70
Processo: 1721/2019 – EMURB

A Comissão Permanente de Avaliação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, instituída pelo Decreto Nº 4290, na forma do art. 6º da Lei 3.058 de 28 de novembro de 2002, torna público a realização de audiência pública para apresentação e discussão com a comunidade de projeto para construção do **Condomínio Residencial Granja Colorado, pela Construtora MRV Engenharia**, situado na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz – Aracaju-SE. Esta ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2023, às 09:00, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, sito na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42 – Conj. Costa e Silva, nesta cidade de Aracaju.


Rômulo César de Almeida Gomes - SEMA
Presidente da Comissão-RIV

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental de Simplificada (LS) n. 640/2023, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 08/08/2023, para a Reurbanização da Praça Frei Augusto de Santana, localizada nas Avenidas Paulo Figueiredo Barreto e Lamarão, s/n, Bairro Lamarão, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.

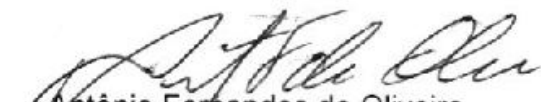

Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença de Operação (LO) n. 157/2023, com validade de 05 (cinco) anos, a partir de 03/08/2023, para a Infraestrutura do Loteamento Paraíso do Sul, localizada em diversas Ruas do Loteamento Paraíso do Sul, Bairro Santa Maria., Bairro Lamarão, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2023

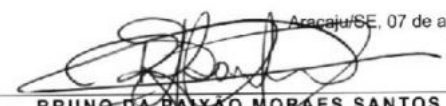

Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.
DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- EMSURB.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 13/09/2023 a 13/09/2024, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindido de acordo com os termos da lei.
DOS VALORES: O preço global do contrato nº 038/2022, é R\$ 1.966.152,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais).


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 012/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: NUTRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR (ACONDICIONADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR: R\$ 183.512,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS), JÁ ACRESCIDO COM 13% (TREZE POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903927 – Fornecimento de alimentação.

FONTE: 015000000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE O ACRÉSCIMO DE 13% (TREZE POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONFORME O ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

ARACAJU/SERGIPE, 04 DE AGOSTO DE 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE
ATO Nº 12/2023
DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membro da Comissão Julgadora do prêmio de poesia Governador Marcelo Déda em substituição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 9, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Salvelina Moraes dos Santos integrante da Comissão Julgadora do prêmio de poesia Governador Marcelo Déda, edição 2023, em substituição a Wilma de Oliveira Ramos.

Art. 2º Os demais integrantes constantes do Ato nº 4, de 23 de março de 2023, permanecem.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 3 de agosto de 2023.

Ricardo Vasconcelos,
Presidente.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 585B-3143-E205-BFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 08/08/2023 11:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/585B-3143-E205-BFD5>



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: POLLYANA DE SOUZA BARROS (CNPJ Nº. 46.549.880/0001-50)

OBJETO: A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A92-AF52-D9A3-EB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 02/08/2023 16:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A92-AF52-D9A3-EB90>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21192/2019

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTERESSADO (A)/MATRÍCULA Nº: 411910

DECISÃO: Diante de tudo que fora exposto no presente processo, com base nos art. 116, X, 131, II, e 137 da Lei Complementar nº 153/2016, DECIDO pela PENALIDADE DE DEMISSÃO contra o (a) servidor (a) matriculado (a) sob n.º 411910, conforme judiciosos e razoáveis fundamentos do Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, de 21 de julho de 2023, os quais passam a integrar a presente decisão, em homenagem ao princípio da fundamentação das decisões administrativas, previsto no art. 93, inciso X, da Carta Magna.

Que seja dada ciência o (a) servidor (a) da presente decisão e também à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, para dar cumprimento a presente decisão, arquivando, em definitivo, o presente processo.

BASE LEGAL: art. 116, X, 131, II, e 137 da Lei Complementar nº 153/2016.

Aracaju, 02 de agosto de 2023.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.492.395/0001-08

OBJETO: É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, EM CAMINHÃO PIPA, NA QUANTIDADE DE 64 (SESSENTA E QUATRO) DIÁRIAS, SENDO FORNECIDOS POR 01 (UM) CAMINHÃO DE 15.000 L, COM MOTORISTA E AJUDANTE, PARA REGAR AS MUDAS PLANTADAS NAS AVENIDAS E CANTEIROS PÚBLICOS DA CIDADE DE ARACAJU, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 901921/2020, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUNICÍPIO DE ARACAJU-SE, CONFORME AS DIRETRIZES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ATENDENDO AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, DETALHAMENTOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DA SUA VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2810118541

PROJETO OU ATIVIDADE: 01481019

FONTE DE RECURSO: 1700

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

SUB ELEMENTO: 33903913

VALOR TOTAL: 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO: PGM 2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/07/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLEMENTAR.

Aracaju, 27 de julho de 2023

MARIA CLEIDE PEREIRA SANTOS BARROS
DIRETORA DO DAF

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO – ME

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, homologado em 21/07/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela, cassete, Split e cortina de ar, bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado pertencentes a EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.



VALOR TOTAL: R\$ 149.999,58 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será do dia 01/08/2023 à 01/08/2024 (12 meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2023
De 27 de Julho de 2023

DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, homologado em 26/07/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 58.195,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 01/08/2026.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

CMAJU


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 825 de 02 maio de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, tipo MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reservas, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, entrega de bilhetes para suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023 às 08h30min (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão dos respectivos Contratos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, e, ainda, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju em sua forma eletrônica pelo Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 02/2022 de 31 de janeiro de 2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 772/2023.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.aracaju.se.leg.br / www.tce.se.gov.br / - www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro/CMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0342-FA4B-A982-C186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 11:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.idoc.com.br/verificacao/0342-FA4B-A982-C186>



VALOR TOTAL: R\$ 149.999,58 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será do dia 01/08/2023 à 01/08/2024 (12 meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2023
De 27 de Julho de 2023

DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, homologado em 26/07/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 58.195,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 01/08/2026.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

CMAJU


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 825 de 02 maio de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, tipo MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reservas, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, entrega de bilhetes para suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023 às 08h30min (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão dos respectivos Contratos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, e, ainda, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju em sua forma eletrônica pelo Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 02/2022 de 31 de janeiro de 2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 772/2023.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.aracaju.se.leg.br / www.tce.se.gov.br / - www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro/CMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0342-FA4B-A982-C186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 11:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.idoc.com.br/verificacao/0342-FA4B-A982-C186>



VALOR TOTAL: R\$ 149.999,58 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será do dia 01/08/2023 à 01/08/2024 (12 meses), podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 195/2023
De 27 de Julho de 2023

DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MG CONTROLE DE ACESSO LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, homologado em 26/07/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos dos Relógios de Ponto Eletrônico instalados na Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, composto por 15 (quinze) equipamentos HEXA ADVANCED-SECULLUM/PONTO SECULLUM 4, incluindo peças, componentes elétricos, eletrônicos e outros materiais necessários à execução dos serviços, com garantia de peças e serviços por um período de 90 dias, conforme especificação constante no presente Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 58.195,80 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 01/08/2026.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal

CMAJU

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 825 de 02 maio de 2023, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, tipo MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reservas, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, entrega de bilhetes para suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023 às 08h30min (horário de Brasília).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específicos constarão dos respectivos Contratos.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, e, ainda, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju em sua forma eletrônica pelo Ato nº 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 02/2022 de 31 de janeiro de 2022, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 772/2023.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.aracaju.se.leg.br / www.tce.se.gov.br / - www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2023.
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro/CMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0342-FA4B-A982-C186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 11:36:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.idoc.com.br/verificacao/0342-FA4B-A982-C186>



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº197/2023
De 02 de Agosto 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, conforme memorando de nº 46.031/23 de 11/05/23 do SEAME, resolve;

COLOCAR:

À disposição Do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, CLT, Mat 325, CPF: 555.***.***-15 com ônus para a Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 02/07/2023 a 31/12/2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Agosto 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju julho/2023.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.025/2023

DO OBJETO: Aquisição e instalação de 07 (sete) aparelhos de ar condicionados do tipo Split e Piso de Teto, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: ELV MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO 12.000 BTUS	5	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
2	APARELHO 36.000 BTUS	2	UND	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
TOTAL					R\$ 54.000,00

Aracaju, 03 de agosto de 2023.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9CA-4A4D-D06E-D3B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 16:44:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 03/08/2023 17:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B9CA-4A4D-D06E-D3B0>



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.002/2023-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Serôa Filho, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.865 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras Wanilton Lima Ferreira, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 921.585.285-91, e do RG nº. 967.760-SSP/SE, residente e domiciliado no Cond. Terras, Alphaville Sergipe 1, Lote 31 Quadra "J" Alameda Angico, Bairro, Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE, realizam o presente **Termo de Apostilamento**

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato 99.002/2023-O, que tem como Contratada a Empresa JP FORT Engenharia e Consultoria Ltda, de acordo com o Processo nº. 2535 e Memo nº. 511/2023, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R\$ 308.400,44 (trezentos e oito mil quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos), conforme memorando nº. 511/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de acordo com o Processo de Reforço nº. 0731001 ao Empenho nº. 0302001/2023, Unidade Orçamentária: 27301. Projeto Atividade: 15.451.0208.1011. Natureza Despesa: 4.4.90.51.00 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.08. Fonte de Recurso: 1500000, de acordo com o Termo de Execução Descentralizada - TED nº. 04/2022 - SEMED/EMURB

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 01 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras

Secretaria Municipal da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada (LS) n. 693/2023, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 23/08/2023, para a Reurbanização da Praça João Goulart (Praça da Juventude), localizada entre as Avenidas Heráclito Rollemberg e Dr. Tarcísio Daniel dos Santos e Ruas C e Dois, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Município de Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023.



Antônio Fernandes de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: C1BC-45AC-1B2A

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOALPORTARIA Nº 54/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, VINÍCIUS TAVARES DE GÓIS, inscrito no CPF: 057.***.***-19 no Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS.04 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 04 de agosto de 2023.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJUVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C09C-F8A7-3BED-B5D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/08/2023 10:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C09C-F8A7-3BED-B5D5>

Chave de acesso da matéria: 6827-7D6E-CA80

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 205/2023

De 18 de agosto de 2023

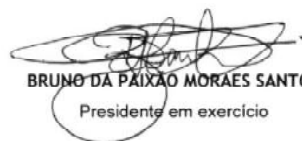
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

IVAN VINICIUS DE PADUA BARRETO COSTA, CPF nº 062.***.***-42, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 03 de Agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de agosto de 2023.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 206/2023
De 18 de agosto de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CLEBERSON JOSE SANTOS RAMOS, CPF nº 031.***-**-22, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 6282-711D-5304



PORTARIA Nº 207/2023
De 18 de agosto de 2023

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

DANIELA NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 053.***-**-64, no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: BB10-F61D-167F

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Ratifico este Ato em 08/08/2023
Lavre-se o Contrato. Publique-se.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB.

ATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa, visando a Elaboração de Projetos Complementares para Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Jornalista Orlando Dantas, no Bairro Olaria – Aracaju/SE.

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica, vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, a qual foi criada com competência para Urbanizar e Executar Obras e Serviços em diversos logradouros do Município de Aracaju/SE, vem pelo presente, justificar a referida **Dispensa de Licitação**, para Contratação do objeto a Empresa a ser conhecida adiante, na forma e motivos abaixo descritos.

O presente processo é sustentado na forma da Lei 8.666/93, no seu art. 24, §1º com suas posteriores alterações, que aduz ser dispensável a licitação, em se tratando de Empresa Pública, aqueles serviços de engenharia ou obra cujo valor não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a" do Estatuto de Licitações.

Além disso, necessária se faz à contratação deste serviço para dar continuidade às metas estabelecidas por esta Empresa, cumprindo com seu papel legal de urbanizar e executar obras e serviços dentro dos limites do Município de Aracaju/SE.

Sendo este, para motivar, a necessidade da contratação do Objeto acima descrito, e posteriormente, informar a todos os interessados, o nome da Empresa, dando efetividade ao princípio da publicidade na Administração Pública, através da divulgação em órgão oficial do resumo do resultado, bem como, afixado, nos Quadros de Avisos e Mural interno para conhecimento de todos, conforme preconiza a Lei nº. 8.666/93 com suas alterações e a finalidade deste Ato.

O Processo de Dispensa de Licitação se encontra instruído com o Memorando nº. 64/2023 de 08.05.2023, originário da Presidência da EMURB, que tem como Anexo Volume Único (Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projetos).

Foi recebido o Relatório de Análise das Propostas de Preços emitidos pela Diretoria de Obras Públicas, através do Departamento de Projetos, o qual concluiu que as Empresas: J.S ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - R\$ 23.016,92; PROJENC - PROJETOS E ENGENHARIA DE CUSTOS LTDA - R\$ 22.801,97 e CPO ENGENHARIA LTDA - EPP - R\$ 23.152,43 apresentaram suas Propostas Comerciais na forma estabelecida, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão, correspondendo ao constante do Anexo ao Ato Convocatório.

Ante as informações dispostas no Relatório acima citado, por critério de menor preço global estão **CLASSIFICADAS** conforme segue: 1º - PROJENC - PROJETOS E ENGENHARIA DE CUSTOS LTDA - R\$ 22.801,97; 2º - J.S ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - R\$ 23.016,92 e 3º - CPO ENGENHARIA LTDA - EPP - R\$ 23.152,43

As Empresas apresentaram **Prazo de Execução dos Serviços de 60 (Sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.**

Juridicamente o presente processo é sustentado na forma do que permite a Lei, para tanto, se encontra motivada na Autorização da Presidência da EMURB, o qual determina a elaboração do Processo de Dispensa, e, tecnicamente no Anexo (Volume Único) e Análise dos Preços, produzidos pela Diretoria de Obras Públicas da EMURB.

A possibilidade para contratação por Dispensa no âmbito da Administração Pública, norteia para que seja procedida em obediência ao disposto no Art. 24, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislação correlatas que não conflitem.

Na forma da estrita legalidade Constitucional, na qual a Administração só está autorizada a fazer o que a lei permite, a presente Justificativa, esta instruída para Contratação dos serviços supracitados através da Empresa PROJENC - PROJETOS E ENGENHARIA DE CUSTOS LTDA, com o Valor Global de R\$ 22.801,97 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), com Encargos Sociais de 84,04%, Despesas Fiscais de 16,62%, Custo Administrativo de 20,00%, Remuneração da Empresa de 12,00%, Prazo de Execução dos Serviços de 60 (Sessenta) dias e Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.

Assim, formaliza-se este Ato que deve ser Ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para posteriormente, ser publicado e atender de pleno o disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, como condição para sua eficácia jurídica.

Aracaju, 24 de Agosto de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Chave de acesso da matéria: F330-D3D9-451C



§ 1º O agente de contratação designado é responsável pela instauração dos processos de contratação direta, de acordo com o plano de contratações anual e o calendário de contratações, bem como pela prática dos atos discriminados no art. 54 do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, em se tratando das hipóteses de dispensa dos incisos I e II do art. 75 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Nos processos de licitação, a atuação dos agentes de contratação designados limitar-se-á à instrução da fase interna, sem prejuízo do disposto no art. 20, inciso IV do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Cabe à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF a distribuição dos processos de contratação direta a cada um dos agentes designados no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Compete à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF diligenciar junto aos agentes de contratação, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de não efetivação da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar do agente público a que se refere o artigo 1º, será designado, através de portaria, substituto para o exercício da função.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Agosto de 2023.


Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente da FUNDAT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 196/2023 - EMSURB
31 de Julho de 2023

Nomear membro da comissão de Trabalho
Destinada a executar licitações na
modalidade pregão no âmbito da Empresa
Municipal de Serviços Urbanos.

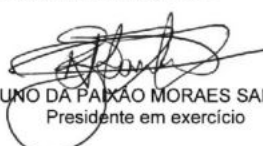
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, Fábio de Lima Alves, CPF: 794.***.***-00, na Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 113/2023
INEX – 008/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
ANA LIBORIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.451.0208.1054
Natureza de despesa: 3.3.9.0.3.9.0.0
SubElemento de despesa: 3.3.9.0.4.0.05
Fonte de recurso: 1500000
Empenho: 0727003

OBJETO: serviços para atualização do projeto executivo de restauro com foco na atualização do mapa de danos (2018) referente à restauração do palácio Inácio Barbosa (antiga sede da PMA)

VALOR
R\$44.410,97 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos)

DATA
31/07/2023

PRAZO
90 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 115/2023
PE -01.022/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA-ME

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

**PORTARIA N.º 23
DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidor para atuar como Gestor das Parcerias de Termo de Fomento e Colaboração da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, decorrentes de repasse de recurso por meio de Emendas Parlamentares, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no inciso XI, art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, VI, 8º, III, e 35, V, "g", da Lei n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art 1º Designar Lucas Gregório Ribeiro Araujo, matrícula n.º 430.724, Guilherme Matos de Sousa, matrícula n.º 431.341, Andrea Pereira Garcez, matrícula n.º 425.802, servidores da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social para atuar como Gestores das Parcerias decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, chamamentos públicos e quaisquer outras parcerias vinculadas a Lei n.º 13.019/14, passando a assumir as responsabilidades do arts. 2º, VI, 8º, III, e 35, V, "g", da Lei n.º 13.019/2014, bem como todas as demais obrigações previstas no Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, entre outras atribuições que se façam necessárias para o bom e fiel cumprimento do termo.

Art. 2º Fica revogada a portaria n.º 18, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2023; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Simone Santana Passos Maia
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chave de acesso da matéria: 0D00-D913-1FFC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 05/2023- PUBLICAÇÃO

PARECER JURÍDICO N.º 568/2021

CONCEDENTE: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju-APAE

CNPJ: 13.046.636/0001-16

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para execução do projeto: "Sala de atividade Diária".
VALOR (R\$): R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 19402 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente II- Programa de Trabalho: 14.243.0069.2113 III- Fonte de Recurso: 16690000 IV- Elemento de despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, no Decreto Federal n.º 8.726/2016 e na Lei n.º 6.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Ratifica todas as outras informações.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2023

Simone Santana Passos Maia
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chave de acesso da matéria: D0F4-BDA5-7B1D

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA N.º 216/2023
DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Toma sem efeito a Resolução n.º 12 de 02 de Dezembro de 2022, que regulariza a Gratificação por Participação em Eventos na área de fiscalização da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991

RESOLVE:

Art. 1º. Toma sem efeito a Resolução n.º 12/2022 de 02 de Dezembro de 2022, que regulariza a Gratificação por participação em Eventos na área de fiscalização da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, publicada no Diário Oficial do Município dia 13 de dezembro de 2022, edição 5020.

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4ACB-5223-1DAD

EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.658/2023**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA (PGI) – PROJETO ORLA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, que engloba a ORLA DE ATALAIA (aproximadamente 3,4 km de extensão), ORLA SUL (aproximadamente 17,6 km de extensão), ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL (aproximadamente 1,1 km de extensão) E ORLA DO PORTO D'ANTAS (aproximadamente 1,5 km de extensão).

EMPRESA CLASSIFICADA: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA.

VALOR: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

PORTARIA N.º 23
DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidor para atuar como Gestor das Parcerias de Termo de Fomento e Colaboração da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, decorrentes de repasse de recurso por meio de Emendas Parlamentares, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no inciso XI, art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, VI, 8º, III, e 35, V, "g", da Lei n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

Art 1º Designar Lucas Gregório Ribeiro Araujo, matrícula n.º 430.724, Guilherme Matos de Sousa, matrícula n.º 431.341, Andrea Pereira Garcez, matrícula n.º 425.802, servidores da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social para atuar como Gestores das Parcerias decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, chamamentos públicos e quaisquer outras parcerias vinculadas a Lei n.º 13.019/14, passando a assumir as responsabilidades do arts. 2º, VI, 8º, III, e 35, V, "g", da Lei n.º 13.019/2014, bem como todas as demais obrigações previstas no Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, entre outras atribuições que se façam necessárias para o bom e fiel cumprimento do termo.

Art. 2º Fica revogada a portaria n.º 18, de 26 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2023; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

Simone Santana Passos Maia
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Chave de acesso da matéria: 0D00-D913-1FFC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 05/2023- PUBLICAÇÃO

PARECER JURÍDICO N.º 568/2021

CONCEDENTE: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju-APAE

CNPJ: 13.046.636/0001-16

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para execução do projeto: "Sala de atividade Diária".
VALOR (R\$): R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 19402 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente II- Programa de Trabalho: 14.243.0069.2113 III- Fonte de Recurso: 16690000 IV- Elemento de despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, no Decreto Federal n.º 8.726/2016 e na Lei n.º 6.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Ratifica todas as outras informações.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2023

Simone Santana Passos Maia
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Chave de acesso da matéria: D0F4-BDA5-7B1D

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA N.º 216/2023
DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Toma sem efeito a Resolução n.º 12 de 02 de Dezembro de 2022, que regulariza a Gratificação por Participação em Eventos na área de fiscalização da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991

RESOLVE:

Art. 1º. Toma sem efeito a Resolução n.º 12/2022 de 02 de Dezembro de 2022, que regulariza a Gratificação por participação em Eventos na área de fiscalização da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, publicada no Diário Oficial do Município dia 13 de dezembro de 2022, edição 5020.

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4ACB-5223-1DAD

EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.658/2023

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA (PGI) – PROJETO ORLA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, que engloba a ORLA DE ATALAIA (aproximadamente 3,4 km de extensão), ORLA SUL (aproximadamente 17,6 km de extensão), ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL (aproximadamente 1,1 km de extensão) E ORLA DO PORTO D'ANTAS (aproximadamente 1,5 km de extensão).

EMPRESA CLASSIFICADA: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA.

VALOR: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB